



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DEPUTADO BELARMINO LINS

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 105/2021

Autoria: Deputado Saullo Vianna

Relator: Deputado Belarmino Lins

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo "Ruy Araújo" ao Sr. VANILSO MONTEIRO DA SILVA, pela grande colaboração como Prefeito do Município de Japurá e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Ilustre Deputado Saullo Vianna no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o Projeto de Resolução Legislativa n° 105/2021, que tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo "Ruy Araújo" ao Sr. VANILSO MONTEIRO DA SILVA, pela grande colaboração como Prefeito do Município de Japurá e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada para a Comissão Especial para emissão de parecer, tendo sido designada relatora a Deputada Therezinha Ruiz

É o relatório. Passo a opinar.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DEPUTADO BELARMINO LINS

II - FUNDAMENTAÇÃO:

No que concerne ao Projeto de Resolução Legislativa, verifico a legitimidade da proposição, observando o disposto no Art. 87, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A matéria comunica-se com o rol de competências privativas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 88, § 3º do Regimento Interno.

Verifica-se que o presente Projeto de Resolução Legislativa, tem por objetivo a concessão da Medalha Ruy Araújo, preenchendo todos os requisitos previstos no Art. 1º da Resolução Legislativa nº 105, de 28 de maio de 1981, *in verbis*:

“Art. 1º - Fica instituída a Medalha “RUY ARAÚJO”, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense.”

Consoante justificativa do autor, o homenageado em poucos meses de administração alçou grandes conquistas em diversas searas, como educação, assistência social, agricultura, pesca, esporte entre outros.

Sua conquista mais relevante, até o presente momento, foi na área da saúde, pois trouxe um médico cirurgião e hoje realiza procedimentos cirúrgicos no próprio município, fato nunca ocorrido.

Portanto, ao que compete a esta Comissão apreciar, concluo que o referido Projeto de Resolução Legislativa segue apto para prosseguimento, na forma regimental.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DEPUTADO BELARMINO LINS

III - VOTO:

Diante do exposto, considerando que o presente projeto atende os requisitos formais exigidos pela ordem constitucional e legal, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Resolução Legislativa n° 105/2021.

**S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
EM MANAUS, 16 DE MARÇO DE 2022.**

DEPUTADO BELARMINO LINS

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 01/04/2022 13:52:31
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 31/03/2022 11:31:23
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 23/03/2022 09:53:57

